



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emiliano de Gusmão, 555 - cep: 87111-230

Fone: (44) 3264-2777 / 3264-8600

Publicado no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná nº. 2514
Página 9, em 10/05/22

RENATO AUSE.
Funcionário

PORTARIA Nº 1179/2022

SÚMULA: Regulamenta a utilização de máscara pelos servidores municipais nas dependências da Secretaria Municipal de Administração.

ADRIELLI PRISCILA MACHADO, Secretária Municipal de Administração do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o expressivo aumento no número de casos positivos do Covid-19 entre servidores municipais e objetivando a prevenção à proliferação do referido vírus, com vistas à manutenção do interesse público.

Resolve:

Art. 1º Fica estabelecido que os servidores municipais deverão utilizar máscaras de proteção durante sua permanência nas dependências da Secretaria Municipal de Administração e de seus setores agregados.

Art. 2º Esta Portaria deverá ser afixada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração e em seus setores agregados em local de fácil visualização.

Art. 3º Eventuais alterações nas disposições desta Portaria deverão ser objeto da publicação de novo ato e de sua divulgação, na forma do Artigo supracitado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 03 de maio de 2022.

Adrielli P. Machado

ADRIELLI PRISCILA MACHADO
Secretária Municipal de Administração

Sarandi, 09 de maio de 2022.

Atenciosamente,

DANIEL DE OLIVEIRA LEITE

Pregoeiro

Publicado por:

Daniel de Oliveira Leite

Código Identificador:BC731EEC**SECRETARIA M. ADMINISTRAÇÃO LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 1179/2022**

SÚMULA: Regulamenta a utilização de máscara pelos servidores municipais nas dependências da Secretaria Municipal de Administração.

ADRIELLI PRISCILA MACHADO, Secretária Municipal de Administração do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o expressivo aumento no número de casos positivos do Covid-19 entre servidores municipais e objetivando a prevenção à proliferação do referido vírus, com vistas à manutenção do interesse público.

Resolve:

Art. 1º Fica estabelecido que os servidores municipais deverão utilizar máscaras de proteção durante sua permanência nas dependências da Secretaria Municipal de Administração e de seus setores agregados.

Art. 2º Esta Portaria deverá ser afixada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração e em seus setores agregados em local de fácil visualização.

Art. 3º Eventuais alterações nas disposições desta Portaria deverão ser objeto da publicação de novo ato e de sua divulgação, na forma do Artigo supracitado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 03 de maio de 2022.

ADRIELLI PRISCILA MACHADO

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Renato Hiran Ausek

Código Identificador:A33E926E**SECRETARIA M. ADMINISTRAÇÃO LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO DE TERMO E EXTRATO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO DISPENSA – Nº 07/2022-PMS**

Termo de Retificação – DE TERMO DE RATIFICAÇÃO E EXTRATO DA DISPENSA – Nº 07/2022-PMS – publicado no O Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº 2510 em 04/05/2022.

Onde se lê:

Sarandi, 03 de maio de 2022.

Deve-se ler:

Sarandi, 09 de maio de 2022.

Onde se lê: Art. 24, Inciso XXVIII**Deve-se ler:**

Art. 24, Inciso IV

Sarandi, 09 de maio de 2022**WALTER VOLPATO**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Regiane Moreira Barbosa

Código Identificador:96CE8389**SECRETARIA M. ADMINISTRAÇÃO LICITAÇÕES
DIVISÃO DE LICITAÇÃO REF: TOMADA DE PREÇOS Nº
011/2021-PMS**

Ref: TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2021-PMS – Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto básico, projetos executivos e complementares de arquitetura e engenharia, visando a construção do Edifício Sede da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança Pública e Instalações do Núcleo de Ensino da Guarda Municipal, que a abertura do segundo envelope, protocolado tempestivamente pela empresa Vieira Mello, Nos termos do Art. 48, § 3º, da Lei 8.666/93, será realizada no dia **11/05/2022 às 14:00 horas**, na sala de licitações, sito à Rua Guaiapó 484, com entrada pela rua José Emiliano de Gusmão ao lado do número 575, sala 4 – Centro, Sarandi-Paraná.

Sarandi, 09 de maio de 2022.**WALTER VOLPATO**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Regiane Moreira Barbosa

Código Identificador:25A75EC9**SECRETARIA M. ADMINISTRAÇÃO RH
DECRETO Nº 848/2022**

SÚMULA: EXONERA MEIRE CRISTINA PINHEIRO GABRIEL, na forma que especifica

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do contido na Lei Complementar n.º 115/2005

DECRETA

Art. 1º- Fica exonerada **MEIRE CRISTINA PINHEIRO GABRIEL**, portadora do C.P.F. n.º045.334.409-75, do cargo de Provedor em Comissão de Chefe da Divisão de Tributos Imobiliários, Símbolo CC-3, da Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº506/2021 de 03 de setembro de 2021, este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de maio de 2022.

PAÇO MUNICIPAL, 06 de maio de 2022.

WALTER VOLPATO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Suzane Ribeiro Azevedo

Código Identificador:55ACACD6**SECRETARIA M. ADMINISTRAÇÃO RH
DECRETO Nº 849/2022**

SÚMULA: Nomeia DANIELA MARQUES DA SILVA DANEIS para o cargo de Provedor em Comissão de Chefe da Divisão de Tributos Imobiliários, na forma que especifica:

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do contido nas Lei Complementar n.º 115/2005 de 27/05/2005

DECRETA: